

PARECER Nº 206 /88 - GT INTERMINISTERIAL, DEC. Nº 94.945/87

TERRA INDÍGENA: Água Preta/Inari
(declaração de ocupação)

GRUPO INDÍGENA: Apurinã

LOCALIZAÇÃO: Município de Pauini/AM

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do Art. 3º e Parágrafo 1º, do Dec. nº 94.945/87, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição de limites da Terra Indígena ÁGUA PRETA/INARI, localizada no Município de Pauini, no Estado do Amazonas, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei 6.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto.

I - CONSENSO HISTÓRICO

Os Índios APURINÃ, pertencentes ao tronco lingüístico Aruak, habitam desde tempos imemoriais a bacia do rio Purus. Através de múltiplas fontes bibliográficas tem-se conhecimento de que, ao longo de toda a sua extensão e de seus tributários, localizavam-se várias nações indígenas, falando quarenta ou mais dialetos, totalizando população estimada em 40.000 pessoas (Antonio Pereira Labre). Dessas, algumas desapareceram completamente, enquanto outras resistiram bravamente, como os APURINÃ que, graças ao seu caráter guerreiro, souberam impor-se ao invasor, mantendo sua auto-determinação; conseqüentemente não se sujeitaram, como muitos, à prática dos "descimentos", para serem utilizados como mão-de-obra escrava necessária ao sistema econômico que se instalava na Amazônia, baseado na extração das "drogas do sertão", sob a autoridade do poder temporal da Igreja, mais preocupada em consolidá-lo definitivamente do que converter aqueles gentios à fé cristã, missão que lhe foi atribuída pela Coroa Portuguesa.

Convém salientar que o caráter guerreiro dos APURINÃ não era dirigido somente contra o "invasor", mas também contra grupos indígenas inimigos que com eles dividiam o mesmo habitat. A guerra para o povo APURINÃ, além de ser uma questão política, desempenhava importante função em sua estrutura

[Handwritten signatures and initials]

social, através dos combates inter e extra-tribais. Dessa maneira, a guerra traduzia mais a afirmação da supremacia masculina dentro de sua organização do que um fim em si mesma, como pensavam os viajantes da época, os primeiros a vislumbrar o aspecto contínuo dos grupos indígenas que povoavam e que ainda povoam, de forma esparsa, o rio Purus e seus tributários.

Originalmente, as expedições determinadas pelo governo imperial tinham a missão de descobrir um istmo que ligasse o rio Purus ao Madeira, a fim de integrar os atuais Estados do Amazonas e Mato Grosso à Bolívia, viabilizando assim a produção amazônica. A primeira expedição, datada de 1861 e comandada por Manoel Urbano, propôs-se à consecução de tal objetivo, tendo alcançado trechos do Purus e afluentes nunca antes navegados por não-índios, deparando-se a partir do afluente Ituxi com 17 aldeias APURINÃ e 02 JAMMADY, afora outros grupos, depois mencionados pela expedição comandada por Silva Coutinho, que relacionou seus afluentes mais importantes com os grupos indígenas que os habitavam.

- APURINÃ do rio Paciã, dizia ele ser a guerra "... um elemento de vida" que os induzia com frequência ao reencontro com os seus vizinhos, os COTAMIXI (CATAUXI);
- Pouco acima da foz do rio Sepatini, "... existe uma aldeia HYPURINÃS", circunstancialmente acomodada aos PAUMARI em defesa de seu território contra as incursões belicosas dos QUARANÃS.

Ampliando esse aspecto, pode-se visualizar outros afluentes do Purus, citados em 1868 por Chandless, geógrafo da Real Sociedade de Geografia de Londres, que definiu as principais coordenadas astronômicas do rio Purus, afirmando que "... acima do rio Sepatynin (Sepatini) e deste até o rio Hyacu (Japu), cerca de 300 milhas (...), ao longo deste rio estende-se a tribo Hypyurinãs, a mais numerosa, guerreira e formidável do rio Purus". Continua ele:

- No "rio Auiciman (Acimã); pequeno: tem duas malocas de Hypyurinãs;
- Rio Tomihan (Tumiã): tem malocas de Hypyurinãs (...);
- Barreiras de Quiciã: há neste lugar uma maloca de Hypyurinãs, dirigida pelo Tuxaua Cauacanary (que esteve em companhia de Urbano): é dócil e inteligente;
- Lago de Siarihan: regular, tem duas malocas de Hypyurinãs, uma das quais fica para o interior;
- Rio Mamoriã grande: extenso, água preta (...). Pouco acima da foz estão três malocas de Hypyurinãs e na parte superior outras tribos de Hyamamady;
- Lago de Mataripuã: regular, tem uma maloca de Hypyurinãs;

- Rio Seruiny (Seruini): pequeno (...). Caminhando-se um dia acima da foz en contra-se um afluente na margem direita, onde existem duas malocas de Hypu rinās;
- Lago de Hynahary (Inari): tem uma maloca de Hypurinās;
- Barreiras de Hyamerheary: daqui partem dois caminhos para o centro; o pri meiro conduz a duas aldeias de Hyamamadys e o segundo, ao lugar de Terrhuam (Pauini), onde existe uma maloca de Hypurinās;
- Rio Jauiny (...). Há seis malocas de Hypurinās, até 9 dias de viagem rio acima;
- Barreiras do Chucuriham: tem uma maloca de Hypurinās;
- Igarapê Anury: tem muitas malocas de Hypurinās; caminho que conduz à maloca Cataquiry, de Hypurinās, que fica nos campos e a oito horas de viagem da margem do Purus;
- Barreiras do Camaretê: tem uma maloca de Hypurinās;
- Barreiras de Cachapá: tem uma maloca de Hypurinās;
- Rio Hynauiny (Inauini): na foz estão duas malocas de Hypurinās, e para o in terior outras muitas Hyamamadys;
- Maloca de Hypurinās sobre uma barreira;
- Barreiras de Putucunham: onde existe uma aldeia de Hypurinās (...)"

II - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A área delimitada pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Por tarias Nº 1347 e 1481/86, apresentava uma superfície de 138.500 ha. Entretan to, após o levantamento realizado pela Equipe Técnica - Portaria Nº 0583/88, que adequou a proposta aos termos dos Decretos nºs 94.945 e 94.946/87, e estu dos posteriores, realizados pela FUNAI e SG/CSN, ficou definida uma área com superfície de 100.000 ha., com perímetro aproximado de 190 km, compreendendo as áreas das aldeias São Francisco, no rio Água Preta e Nova Esperança, no rio Inari, assegurando as terras efetivamente utilizadas por essas comunida des para o extrativismo, caça e pesca.

A criação da FLONA MAMORIÁ, com superfície de 146.000 ha., as sociada a essa área, assegura a preservação das cabeceiras dos rios Água Pre ta e Inari, proporcionando uma área adicional para as atividades desses indí genas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Será firmado um convênio entre a FUNAI e o IBDF regulamentando a administração e a fiscalização desta Floresta Nacional, de acordo com a letra b, do Artigo 5º do Código Florestal.

III - SITUAÇÃO ATUAL

A população indígena dessa área é composta de 95 habitantes.

O território indígena Água Preta/Inari, considerado em sua de limitação atual, apresenta a existência de 20 famílias de não-índios, conforme a relação constante no Processo FUNAI/BSB/1831/88, cujas benfeitorias totalizam o valor de 3.599,91 OINs.

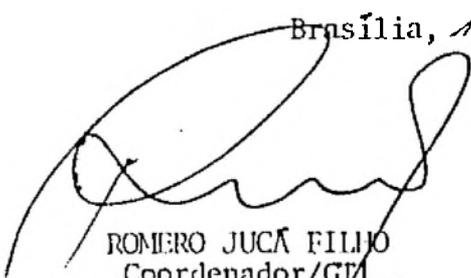
A retirada dessas famílias e o seu reassentamento em Projeto de Extrativismo do MIRAD consta na programação do Projeto de Proteção ao Meio Ambiente e Comunidades Indígenas - PMACI.

A demarcação e regularização fundiária dessa área fazem parte de compromissos do Governo Brasileiro junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

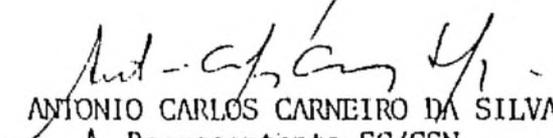
IV - CONCLUSÃO

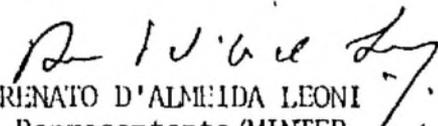
De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a COLÔNIA INDÍGENA ÁGUA PRETA/INARI, nos termos do Dec. Nº 94.946/87, e da Portaria Nº. 0520/88, e tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI na conformidade do mapa e memorial descritivo anexos a este parecer.

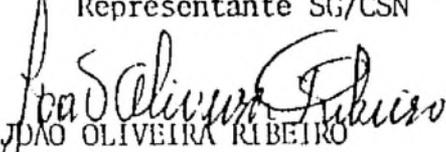
Brasília, 15 de setembro de 1988.


ROMERO JUCÁ FILHO
Coordenador/GPI
Presidente da FUNAI


JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO
Representante/FUNAI


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
Representante SG/CSN


RENATO D'ALMEIDA LEONI
Representante/MINTER


JOÃO OLIVEIRA RIBEIRO